



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 190/2024  
01 DE ABRIL DE 2024

**Designação de Equipe de  
Fiscalização/Enfermeiro Fiscal e outras  
providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal **Dra. Daniela de Santana Miranda** para realização da fiscalização (reativa) no Centro de Atendimento e Triagem a Síndrome Gripal, localizada no município de Aracaju/SE, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

**Art. 2º** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente

Aracaju, 01 de abril de 2024

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente